



MOSSORÓ  
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

**PROJETO DE LEI Nº 127, DE 07 DE JULHO DE 2025**

Denomina Centro de Atenção  
Psicossocial ADIII, no bairro Nova  
Betânia, zona urbana de Mossoró.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Atenção Psicossocial Eilson de Melo Pinheiro - CAPS ADIII, o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III, localizado na Rua Amaro Duarte, bairro de Nova Betânia, Zona Urbana do município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o caput deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 07 de julho de 2025.

  
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ



## JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;  
Srs. Vereadores,

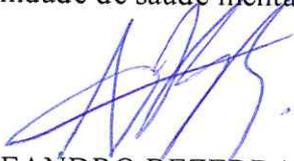
A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa homenagem póstuma ao senhor Eilson de Melo Pinheiro, cidadão nascido e criado na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, especificamente na comunidade da Ilha de Santa Luzia, reconhecida por seus fortes vínculos comunitários e trajetória de resistência popular.

Filho de Antônio e Francisca Maria de Melo, ambos falecidos, Eilson vivenciou, desde jovem, os desafios de um contexto de vulnerabilidade social, incluindo o uso prejudicial de substâncias psicoativas, enfrentando por anos a condição de dependência, realidade comum a muitos brasileiros e que evidencia a necessidade de políticas públicas de cuidado e reinserção social.

Mesmo diante das dificuldades, Eilson era figura conhecida e respeitada por sua comunidade. Sua trajetória representa o cotidiano de muitos cidadãos que vivem às margens dos direitos e das políticas públicas, mas que seguem reivindicando cuidado, dignidade e escuta. Seu falecimento, em 3 de junho de 2023, aos 66 anos, em decorrência das consequências do uso prolongado de substâncias psicoativas, reforça a importância da valorização da saúde mental e da atenção psicossocial como prioridades na agenda pública.

A designação do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), localizado no bairro Nova Betânia, com o nome de Eilson de Melo Pinheiro, constitui ato de reconhecimento simbólico e político. Homenageá-lo é afirmar o compromisso do município com a construção de uma rede de cuidado mais humanizada, inclusiva e comprometida com a realidade de quem enfrenta o sofrimento psíquico e os desafios decorrentes do uso abusivo de substâncias.

Diante disso, submete-se à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que propõe denominar como "Centro de Atenção Psicossocial Eilson de Melo Pinheiro" a referida unidade de saúde mental da zona urbana do município de Mossoró.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

Mossoró/RN, 07 de julho de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**EILSON DE MELO PINHEIRO**

CPF: **Nada consta**

MATRÍCULA  
**0941930155 2023 4 00063 295 0022545 80**

SEXO: **masculino** COR: **parda** ESTADO CIVIL E QUASE: **solteiro com 66 anos de idade**  
NACIONALIDADE: **Mossoró - RN** DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: **nada consta** ELEITOR: **não era eleitor**

EL NOSTRO PRESENÇA: **ANTÔNIO PINHEIRO DE MELO (falecido) e FRANCISCA MARIA DE MELO (falecida) Rua: Macário Francisco da Frelha, nº 15, A. Ilha de Santa Luzia Mossoró - RN**

DATA HORAS DE FALTA: **16 de junho de dois mil e vinte e três às 10:40 horas** DIA, MÊS, ANO: **03/06/2023**

LOCAL DO ÓBITO: **Centro terapêutico nova vida em Mossoró - RN**

CAUSA DO ÓBITO: **edema e congestão pulmonar, morte súbita cardíaca**

EXAMENOS: **SEMUTAMENTO CREMATÓRIO MUNICIPAL CEMITÉRIO DE CONHECER DO**

DECLARANTE: **SAMARA KELLY PINHEIRO**

NOME E NÚMERO DO INSTRUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: **Dr. Carlos André N. Jatoba CRM 3836**

RELAÇÕES DE LAZAROS DE ACRESCER: **☐ Falecido era solteiro, não deixou filhos, não deixou bens a inventariar.**

INDICAÇÕES DE CADASTRO				
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPIRAÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	---	---	---	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---
CEP Residencial	---	Grupo Sanguíneo		---

Cartório Quarto Ofício de Notas  
Oficial: MARIA LUCIVAM FONTES SILVA AZEVEDO  
Rua Jerônimo Rosado, 74 Centro  
Mossoró-RN. (84)3321-6610

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Mossoró-RN, 16 de junho de 2023

*[Assinatura]*  
Assinatura do Oficial/Substituto

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
RN20231094193009284SXB  
Confira em: <https://selodigital.trf4.jus.br>  
Emit: R\$0,00-TaxaSel: R\$0,00-Fornp: R\$0,00-Frmp: R\$0,00-Funaf: R\$0,00-Issqn: R\$0,00-Total: R\$0,00

Clélio Luana V. de A. ...  
UF: RN - 16/06/2023  
Substul

18.431.418/0001-70  
CARTÓRIO QUARTO  
OFÍCIO DE NOTAS  
RUA JERÔNIMO ROSADO, 74  
CENTRO - 59600-000  
CEP: 59.600-000  
MOSSORÓ/RN

AA000744706

Associação dos Registradores e Arquivistas do Estado do Rio Grande do Norte

